



LEI Nº 2.170 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1.338

LIV.º n.º _____ Fls. n.º _____

em 02/05/2017

A s _____

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE LEIGH”, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 05 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Araruama a “Semana Municipal de conscientização sobre a síndrome de Leigh”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º. A “Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Leigh” passa a integrar o calendário oficial do Município de Araruama.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2017

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita